Botucatu
Semanário Oficial

Botucatu, 12 de agosto de 2004 - ANO XIV - 753

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Juiza visita Botucatu e confirma instalação do Juizado Federal no antigo Varejão

A Juiza Leila Paiva, assessora da Presidente do Tribunal Regional Federal esteve em Botucatu no início da semana visitando as futuras instalações do Juizado Especial de Botucatu, no prédio do antigo Varejão, que foi cedido pela Prefeitura. O Juizado deve começa a funcionar em dois meses

Na segunda-feira, dia 9 de agosto, a juíza federal, Leila Paiva, assessora da presidente do Tribunal Federal, Ana Maria Pimentel, esteve em Botucatu, onde visitou as futuras instalações do Juizado Especial Federal, que vai funcionar no prédio que abrigava o varejão.

Antes da visita ao prédio, a juíza se reuniu na Prefeitura Municipal com a secretária de negócios jurídicos e a secretária de planejamento, onde foram discutidas as reformas que serão realizadas no prédio. "O objetivo do Tribunal Federal é inaugurar o Juizado de Botucatu no dia 8 de outubro", declarou a juíza.

Prédio do Varejão será adaptado para abrigar órgãos

Logo após a reunião no gabinete, Leila Paiva foi até o prédio, onde conheceu as condições e conferiu as adaptações que terão que ser realizadas. "O prédio é muito bom, bem localizado e com as adaptações que serão feitas irá abrigar muito bem o Juizado. Nós estamos contando com o apoio da Prefeitura de Botucatu para que o Juizado possa ser instalado o mais rápido possível nessa cidade", declarou a juíza.

Ainda segundo Leila Paiva, o Juizado vai contar com dois juízes. "Serão dois juízes atendendo em Botucatu. A cidade necessita de uma Justiça Federal com acesso rápido e mais barato. O prazo para julgamento será de 90 dias. O Juizado terá competência plena para julgar ações previdenciárias e cíveis até 60 salários mínimos. O Juizado Cível atende também as empresas de pequeno e médio porte. Isso traz satisfação social para todos", completou.

Outra reunião ficou marcada para a próxima sexta-feira, dia 13, em São Paulo, entre Leila Paiva e a secretária dos negócios jurídicos da Prefeitura de Botucatu. A reunião será para acertar outros detalhes e devem participar ainda os arquitetos da Justiça Federal, já com o projeto de adaptação do prédio pronto.

Jardim Irajá está sendo preparado para o asfalto

A Prefeitura de Botucatu, definiu na última semana que as ruas do Jardim Irajá também irão receber a massa asfáltica. Esse bairro fica ao lado da Vila Assunção, onde a Secretaria de Obras já preparou as ruas que foram definidas pelo Orçamento Participativo para receber o asfaltamento. O Irajá é um dos bairros mais antigos de Botucatu e ainda não contava com essa benfeitoria.

Cinco ruas estão sendo preparadas para receber o asfaltamento. Na avenida Maria Rodrigues Torres foram construídos 420 metros lineares de guias e sarjetas e serão implantados 1.900 m2 de asfalto. A rua reverendo Celso Assunção recebeu 95 metros de guias e sarjetas e serão mais 380 m2 de asfalto.

Na rua 14, foram 200 metros de guias e sarjetas e 800 m2 de asfalto. A rua Sebastião Bovolenta recebeu 160 metros de guias e sarjetas e serão colocados 640 m2 de asfalto. Na rua Fiorelo Milanesi, foram colocados 175 metros de guias e sarjetas e serão 700 m2 de asfalto.

No total foram construídos 1.050 metros de guias e sarjetas e serão colocados 4.420 m2 de asfalto. A administração decidiu fazer a obra porque as máquinas já estavam na região e com isso as equipes ganharam tempo. São poucas ruas e o asfaltamento está apenas sendo antecipado.

Até o dia 10 de agosto, foram construídas as guias e sarjetas. A partir dessa data as ruas começaram a ser preparadas para receber a massa asfáltica.

Paulo Cazolato morador do bairro há mais de 10 anos disse que nem acreditava que o asfalto estava chegando. "Não dá nem para acreditar. Desde que vim morar aqui estamos brigando por essa benfeitoria. Esse bairro fica quase que no centro e ficou tanto tempo sem o asfalto. Todos moradores estão felizes com essa benfeitoria", finalizou.

Secretaria de Meio Ambiente divulga bairros de coleta do Porta a Porta

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente está divulgando os bairros que os agentes ambientais estão trabalhando nesta primeira etapa do projeto Porta a Porta, que faz parte do Programa de Coleta Seletiva Mão a Mão.

O serviço, que teve início há duas semanas, está sendo realizado três vezes por semana na região Norte, primeira área a ser atendida pelo programa.

De segunda e sexta-feira, a equipe de Agentes Ambientais, está recolhendo material reciclável nos bairros: Jardim Altos do Paraíso, Colinas do Paraíso, Parque Residencial Primavera, Jardim Paraíso I e Jardim Paraíso II. Já nas quartas-feiras, o trabalho é feito no Jardim Monte Mor, Jardim Iolanda, Chácara dos Pinheiros, Jardim Flamboyant, Jardim Mirante, Vila Pinheiro Machado, Vila Carmelo e Vila dos Lavradores.

É importante ressaltar que os catadores fazem a coleta devidamente uniformizados e identificados como agentes da cooperativa. Para agilizar a coleta, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente disponibilizou carrinhos e caminhões, que ficam a espera dos materiais em quatro pontos da região. Todo resíduo coletado é encaminhado para a central de triagem da Cooperativa, onde é pesado, prensado e posteriormente vendido para empresas de reciclagem.

Agentes ambientais trabalham na seperação do lixo

A população também tem que fazer sua parte, separando os materiais secos, como latas, papelão, papel e garrafas plásticas. Atualmente, cerca de 20 agentes ambientais trabalham na coleta seletiva. Antes de inicarem o projeto Porta a Porta, todos passaram por um trabalho de capacitação e treinamento.

Os moradores podem colaborar também levando os materiais na Central de Triagem, todos os dias, das 8 às 17 horas e aos sábados, das 8 às 13 horas.

A cooperativa está instalada na avenida Paula Vieira, 91.

Festival do Saci é a principal atração de agosto

A Secretaria Municipal de Cultura está realizando diversas atividades no mês de agosto. No dia 7, das 8 às 18 horas, foi realizada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, no Teatro Municipal. Ainda no mesmo dia, aconteceu a apresentação do Grupo de Chorinho "Filho do Meio", na Praça do Bosque.

Até o dia 15 de agosto, acontece o 4º Festival Nacional do Saci, no Espaço Cultural, com caminhada ecológica, palestras, shows musicais, peças teatrais, oficinas e praça de alimentação e artesanato.

No dia 9, às 19h30, no Teatro Municipal, aconteceu o Concerto Didático Orquestra Sinfônica Municipal. No dia 21, no Teatro Municipal, será apresentada a peça teatral "Criando a Cena", em dois horários, às 20 e 22h30.

No dia 22, às 20 horas, a Corporação Musical estará se apresentando na Praça Cavalheiro Virgílio Lunardi, na Vila dos Lavradores. Nos dias 21 e 22 de agosto, das 9 às 17 horas, a Secretaria Municipal de Cultura estará realizando o Programa de Família, no Espaço Cultural.

Dia 25, às 20 horas, será apresentado o Cine BR Movimento "Caminho das Nuvens", no Teatro Municipal. No dia 28 haverá diversas atrações na cidade. Às 10h30, a Corporação Musical estará se apresentando na Praça do Bosque.

Será realizada ainda a I Mostra de Corais de Botucatu, no Teatro Municipal, com encontro de corais infanto juvenil, às 14 horas, e de adultos às 20 horas. Todos os eventos têm entrada franca.

SAÚDE

Campanha contra o câncer de colo de útero

A Secretaria Municipal de Saúde estará realizando no mês de agosto, em toda rede básica de saúde, a campanha de prevenção ao câncer de colo de útero. Devem participar da campanha todas as mulheres com idade entre 35 e 49 anos, que nunca realizaram o exame ou está a mais de um ano sem realizá-lo.

"O câncer de colo de útero constitui um dos graves problemas de saúde que atinge as mulheres em todo o mundo, sendo os países em desenvolvimento responsáveis por aproximadamente 80 % dos casos. Por outro lado é uma doença de evolução lenta e que está associada ao Papiloma Vírus Humano (HPV), vírus sexualmente transmissível. "Sendo assim, a prevenção depende de adoção de práticas de sexo seguro e do diagnóstico e tratamento adequados de lesões e processos inflamatórios, antes do surgimento do câncer propriamente dito.

O teste do Papanicolau é um método laboratorial simples e barato, que diagnostica estas lesões e ou processos inflamatórios", explica a enfermeira e coordenadora do Programa Saúde da Família, Heloísa Paulette Bassetto.

O município de Botucatu através da PPI – Programação Pactuada Integrada, estimou para o ano de 2003 uma cobertura de 40 % das mulheres entre 25 e 40 anos e atingiu somente 36% . Portanto para esse ano foi pactuado, com a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, uma cobertura de 60% , visto que na população existem mulheres que nunca realizam esse exame e muitas mulheres já o fizeram mais de 2 anos não retornando para agendar novo exame. "Para isso, neste mês de agosto estaremos intensificando a realização dos exames em todas as Unidades de Saúde e nas Unidades Rurais, onde a cobertura é baixa. Para isso as mulheres devem procurar as Unidades de sua abrangência para agendamento e realização do exame", finaliza Heloísa.

Botucatu registra caso de leishmaniose importado

Na última semana, a Equipe de Controle de Zoonoses registrou o primeiro caso de leishmaniose visceral canina em Botucatu. O portador era um cachorro pastor alemão que chegou à cidade há cerca de seis meses, oriundo de Penápolis.

A suspeita do caso foi levantada por um médico veterinário particular, que sabendo da importância da notificação dessa doença, encaminhou o animal à Equipe de Controle de Zoonoses.

Logo em seguida o cão foi submetido a exames realizados pelo Instituto Adolfo Lutz, que confirmou a doença. Depois desse procedimento o animal foi submetido à eutanásia, com anuência do proprietário.

Segundo o médico veterinário Jonas Brant, responsável pela Equipe de Controle de Zoonoses, todos os procedimentos foram tomados. "Tomamos todos os cuidados iniciais e também todas as medidas para que essa doença não se instale no município. ", colocou.

O inseto transmissor da leishmaniose visceral é o mosquito *Lutzomyia longipalpis*, conhecido também como mosquito palha. "Esse mosquito ainda não existe em Botucatu e estamos tomando as medidas para evitarmos a sua chegada", coloca Jonas.

Castração - A Equipe de Controle de Zoonoses, continua neste mês o Programa de Castração de Cães e Gatos no município, em parceria com a Unesp. Os interessados devem ligar para a Equipe de Controle de Zoonoses, através do telefone 0800 773 3090, das 8 às 17 horas.

Escolinhas Esportivas

A Secretaria Municipal de Esportes está com inscrições abertas para a escolinha de iniciação esportiva nas modalidades de capoeira, xadrez e damas, que estão sendo ministradas no Pólo I (Ginásio Municipal de Esportes). Essas modalidades fazem parte do Projeto "Esporte Comunitário", desenvolvido em parceria com o grupo Pão de Açúcar.

Os interessados devem ter idade entre 7 e 16 anos e se inscreverem na Secretaria Municipal de Esportes, localizada à rua Maria Joana Félix Diniz, 1.585. Atualmente, o projeto "Esporte Comunitário/Grupo Pão de Açúcar" funciona no Ginásio Municipal de Esportes, com aulas de tênis de mesa, karatê, judô, futsal, ginástica para adultos e dança. Já o Estádio Municipal Professor João Roberto Pilan recebe atividades de atletismo, futebol, futsal, handebol, vôlei, basquete, ginástica para adultos e damas. O pólo de Rubião Júnior conta com aulas de futebol as terças e quintas-feiras, nos períodos da manhã e tarde. O projeto também mantém uma parceria com a Casa das Meninas, Projeto Cidadão do Futuro e com o PIEC-Monte Mor. Mais informações pelo telefone 3882-6261.

Sub-13 - A 1ª Taça "Cidade de Botucatu" de Futebol Sub-13, que será realizada no Estádio Municipal João Roberto Pilan e Estádio do Sete de Setembro FC, terá a participação de 6 equipes: Projeto Pés no Chão, AA Botucatuense/JVC, DE Areiópolis, Escolinha de Futebol M&M/Sesi, Sete de Setembro FC e Paraná/Sete de Setembro FC. A primeira rodada será realizada no próximo dia 14 no Estádio Municipal.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina, José Educardo Guimarães e Jorge de Campos Júnior.
Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli
Informações da Câmara: *Erika Martins*
Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:
e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3811-1448
site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

FÁBIO REGINA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ruas do Jardim Iraja também vão receber asfaltamento

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 400
de 10 de agosto de 2004

"Altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos III e IV que integram a Lei Complementar n.º 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de agosto de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente-Substituto

ANEXO III
Tabela III

P. Permanente – PP III – Emprego CLT

CAD.-	QDE.-	DENOMINAÇÃO-	REF.-	GRU
2052-5-	44-	Motorista-	NO-5-	I
2054-1-	33-	Motorista-	NO-5-	I

ANEXO IV – QUADRO GERAL DE PESSOAL
SITUAÇÃO ATUAL

PROVIMENTO

CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT EFE	COM REF	GRU	TAB.
2052-5	Motorista	47	NO-5	I	PPIII
	Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo				
	4ª série do Ensino Fundamental e CNH "D'				
2054-1	Motorista	30	NO-5	I	PPIII
	Departamento de Obras e Serviços Municipais				
	4ª série do Ensino Fundamental e CNH "D'				

SITUAÇÃO NOVA

PROVIMENTO

CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT EFE	COM REF.	GRU	TAB.
2052-5	Motorista	44	NO-5	I	PPIII
	Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo				
	4ª série do Ensino Fundamental e CNH "D'				
2054-1	Motorista	33	NO-5	I	PPIII
	Departamento de Obras e Serviços Municipais				
	4ª série do Ensino Fundamental e CNH "D'				

DECRETO N° 6.766
de 30 de julho de 2004

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 4/015.842-0,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a Francisco José Gomes Pereira e Diorama Maria Eburneo Pereira, necessária ao melhoramento de logradouro público (alargamento de via pública), com a seguinte descrição:

"Mede 19,82 metros de frente para a Rua 1, atual Rua João Francisco Gramuglia; por 138,50 metros dividindo com a viela existente; deflete a direita medindo 16,88 metros até um ponto situado na divisa com Brasil Blasi, atual Edith Salvador Antunes Ribeiro e outros; daí deflete a direita medindo 43,42 metros em curva de concordância até o ponto C ©; daí segue em reta medindo 77,26 metros até o ponto B (b); daí segue medindo 9,07 metros até o ponto A (a); daí segue medindo 14,06 metros em curva de concordância até o ponto inicial, confrontando nessa extensão com a área denominada área 1-B, dos mesmos proprietários, perfazendo área de 1.607,20 metros quadrados".

- Matrícula: 11.309 – 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu
- Parte do imóvel identificado sob nº 02 07 136 001

Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de julho de 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente-Substituto

DECRETO N° 6.767
de 03 de agosto de 2004

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos n.ºs 4/016.353-9; 4/016.196-0; 4/016.287-7; 4/015.913-2; 4/016.315-6, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red.-	Conta do Orçamento-	Órgão-	Valor (R$)
128-7-	07.01.10.301.0037.1042.44.90.00-	Saúde-	160.000,00
53-1-	04.01.04.122.0003.2011.33.90.00-	Jurídica-	15.000,00
195-3-	12.02.08.244.0032.2045.33.90.00-	Assistência Social-	35.000,00
196-1-	12.02.08.244.0032.2045.33.90.00-	Assistência Social-	35.000,00
154-6-	08.01.27.812.0003.2002.33.90.00-	Esportes-	100.000,00
57-4-	04.01.04.122.0003.2067.31.90.00-	Jurídica-	40.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red.-	Conta do Orçamento-	Órgão-	Valor (R$)
78-7-	05.03.12.365.0016.1038.44.90.00-	Educação-	160.000,00
55-8-	04.01.04.122.0003.2012.31.90.00-	Jurídica-	15.000,00
183-0-	12.01.08.244.0032.2002.33.90.00-	Assistência Social-	35.000,00
184-8-	12.01.08.244.0032.2002.44.90.00-	Assistência Social-	35.000,00
175-9-	10.03.23.695.0010.2098.33.90.00-	Turismo e Lazer-	100.000,00
47-7-	04.01.04.122.0003.1004.44.90.00-	Jurídica-	40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de agosto 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente-Substituto

DECRETO N° 6.768
de 05 de agosto de 2004

"Abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoantes processos n.ºs 4/016.564-7; 4/016.618-0; 4/016.645-7; 4/016.627-9, de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$3.830.231,97 (três milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R$)

1 1 4 - 7 - 06.03.04.122.0003.1054.44.90.00-Administração-5.000,00

7 1 - 0 - 05.02.12.361.0039.2053.33.90.00-Educação-60.000,00

1 2 6 - 0 - 07.01.10.301.0037.1008.44.90.00-Saúde-121.259,00

1 2 7 - 9 - 07.01.10.301.0037.1041.44.90.00-Saúde-1.018.231,84

1 2 8 - 7 - 07.01.10.301.0037.1042.44.90.00-Saúde-1.150.741,13

2 4 1 - 0 - 15.02.15.451.0017.1046.44.90.00-Obras-100.000,00

2 4 3 - 7 - 15.02.15.452.0003.2102.33.90.00-Obras-350.000,00

2 5 1 - 8 - 15.02.15.452.0022.2029.33.90.00-Obras-25.000,00

2 5 6 - 9 - 15.02.17.512.0028.2028.33.90.00-Obras-300.000,00

2 5 9 - 3 - 15.02.18.543.0025.1029.44.90.00-Obras-450.000,00

2 6 3 - 1 - 15.02.26.782.0026.2030.33.90.00-Obras-250.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente da redução parcial até o limite de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R$)

1 0 5 - 8 - 06.02.04.122.0003.2087.33.90.00-Administração-5.000,00

6 5 - 5 - 05.02.12.361.0039.1036.44.90.00-Educação-60.000,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2003 na importância de R$3.765.231,97 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.058
de 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/015.892-6 – Pregão n.º 025/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari – RI 2.320-5, como Pregoeira - Processo n.º 4/015.892-6 – Pregão n.º 025/04.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, Andréa Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Lenira Vieira Marins e Maria Fernanda Ielo Biondi, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 025/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.059
de 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/016.071-8 – Pregão n.º 027/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari – RI 2.320-5, como Pregoeira - Processo n.º 4/016.071-8 – Pregão n.º 027/04.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Guilherme Gallerani, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, José Luis Coelho Delmanto, Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 027/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.060
de 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/010.277-7 – Convite n.º 057/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR a servidora Meire Cristina Gêa Amaral, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/010.277-7 – Convite n.º 057/04, com as empresas: Vitaly Indústria e Comércio de Sucos Ltda e Delta Indústria Comércio Importação e Exportação Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 04 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 3.061
de 04 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/009.989-0 – Pregão n.º 017/04,
R E S O L V E
I – DESIGNAR as servidoras Heloisa Pauletti Bassetto e Rosana Trevisano Kron, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/009.989-0 – Pregão n.º 017/04, com as empresas: Edivaldo René de Oliveira; Macromédica; Cirúrgica São José Ltda; Cirúrgica Fernandes Ltda; Vale Comercial Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de agosto de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de agosto de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº Contrato 175/04 - Processo n.º 4/009.038-8 – Pregão nº 016/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: P.H. Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão
1 3 1 - 7 - 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.09.00-006981/04-Saúde
Valor: R$6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Nº Contrato 191/04 - Processo n.º 4/000.991-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão
1 3 1 - 7 - 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006872/04-Saúde
Valor: R$2.380,75 (dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Nº Contrato 195/04 - Processo n.º 4/000.991-2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Dotação Orçamentária:
Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão
1 3 1 - 7 - 07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006876/04-Saúde
Valor: R$1.319,60 (um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)

N.º Contrato: 214/04
Processo nº 4/009.875-3 - Processo Administrativo n.º 3/013.727-6 - Tomada de Preços nº 008/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Cathita Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias.

Nº Contrato 218/04 - Processo n.º 4/014.321-0 – anexao ao 3/026.883-4 – Convite nº 110/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: Aquisição de carnes para creches municipais.
Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

N.º Contrato: 225/04
Processo Administrativo n.º 4/011.500-3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: J.F. Aguiar & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a apresentação de projeto e execução de mão de obra na Praça Comendador Emílio Pedutti.
Dotação Orçamentária:
Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de Empenho-Órgão-Valor (R$)
2 4 1 - 0 - 15.02.15.451.0017.1046.44.90.42.00-007711/04-Obras-14.800,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

Lei n.º 4.014, de 18 de maio de 2000.
CONVENENTES: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
Objeto: Implantação do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas PEMH.
Prazo: 22/06/04 à 21/06/06.
Valor: Estado R$ 80.333,40 Município R$ 200,00

Secretaria Municipal Administração

PORTARIA Nº 15.980
de 20 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015451-3;
R E S O L V E:
DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora JULICE DA SILVA RIBEIRO TIOZZO (3238) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar JULICE DA SILVA RIBEIRO.
Botucatu, 20 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Julho de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.981
de 21 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015607-9;
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. PATRÍCIA VANE CORREA (3795) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS do Jardim Iolanda.
Botucatu, 21 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Julho de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.982
de 23 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 1334867477 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015955-8;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. EUNICE GODOY (0373) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 23 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Julho de 2.004. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Substituto.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.983
de 27 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 80º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4013025-8;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MEIRE COSTA DE ABREU FUMES (4151) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré II – tarde do EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".
Botucatu, 27 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.984
de 27 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 80º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4013025-8;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MEIRE COSTA DE ABREU FUMES (4151) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré II – tarde do EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".
Botucatu, 27 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.985
de 27 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 82º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015370-3;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA ANTUNES RODRIGUES (4152) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III – tarde do EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".
Botucatu, 27 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.986
de 27 **de** Julho **de** 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 83º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015371-1;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA (4153) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I – manhã do CEI "Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro".
Botucatu, 27 de Julho de 2.004
JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.987

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 85º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015371-1;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO (3885) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III – manhã do CEI "Profª. Rosemary Cassetari Ribeiro", em substituição a servidora ANA MARIA CENTRONE SANTINI, no período de 27/07/04 a 22/11/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.988

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 88º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015370-3;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. MARLI BORIOLI BARDELA (4154) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III – tarde do CEI "Prof. João Queiroz Marques", em substituição a servidora ANA PAULA ZAGO, no período de 27/07/04 a 18/10/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.989

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 89º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001924-1;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015370-3;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. NEUZA DE FÁTIMA BERNARDES CANDIDO (4155) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao EI – manhã do APAE – Associação dos Paes e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, em substituição a servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO, no período de 27/07/04 a 05/09/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.990

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 90º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4013024-0;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CLAUDIA MARGARET IMADA ROMÃO (4156) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 4ª série "E" manhã – EMEF "Prof. José Antonio Sartori".

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.991

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 205219-9 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001919-5;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012982-9;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado o Sr. MÁRCIO DA SILVA (3850) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior", em substituição a servidora SILVIA HELENA GODINHO, no período de 27/07/04 a 06/10/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.992

de 27 **de** Julho **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.367/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001917-9;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015370-3;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado o Sr. JOAQUIM MARIA DE CAMPOS CASSETARI (4046) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior", em substituição ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES, no período de 27/07/04 a 29/09/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 27 de Julho de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.994

de 02 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando datado de 13/07/04, da Sra. Secretária Municipal de Planejamento,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA (1978) Agente Fiscalizador, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Projetos Urbanísticos para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Moradia Econômica, NM-4 "A", lotado na Seção de Moradia Econômica, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 02 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 02 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.995

de 03 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 16º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 203546-4 e homologado em 04/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001929-2;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4015267-7;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI (4157) no emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao CMS da Cecap.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.996

de 03 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 102º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012367-7;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. LUCIA ELISABETE DOS SANTOS COSTA (4158) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série "D"- tarde da EMEF "Rafael de Moura Campos", em substituição a servidora municipalizada Sra. ELAINE CRISTINA GONZAGA BIONDO, no período de 03/08/04 a 29/09/04.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.997

de 03 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 104º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4012367-7;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES (3855) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série "C" - tarde da EMEFEI "Profª. Nair Amaral", em substituição a servidora Sra. ANA MARIA ROSA RODRIGUES, no período de 03/08/04 a 07/09/04.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.998

de 03 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 111º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02 e homologado em 05/07/02, prorrogado através do Processo nº 4001928-4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4014517-4;

R E S O L V E:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. MARIA ANGELA MIQUELIM BARBOSA (3923) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série "A" - manhã da EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos", em substituição a servidora Sra. TELMA ELAINE BASSETO, no período de 03/08/04 a 18/10/04.

Botucatu, 03 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.999

de 04 **de** Agosto **de** 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 4016082-3;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 03/08/04, o Sr. RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS (6001) do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS (6001) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança, subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Segurança.

Botucatu, 04 de Agosto de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.000

de 04 **de** Agosto **de** 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 4016080-7;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a partir de 03/08/04, a Sra. MÁRCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR (5670) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA CRISTINA VACCARO DE AGUIAR (5670) no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, CM-8, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 04 de Agosto de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.001

de 05 **de** Agosto **de** 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 133486946-1 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 4016623-6;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. DELVIDE PEREIRA ALVIM (3307) do emprego de Motorista, NO-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 05 de Agosto de 2.004

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.002

de 05 **de** Agosto **de** 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA

FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo nº 4016079-3;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS (6103) no cargo em comissão de Assessor de Agricultura, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Botucatu, 05 de Agosto de 2.004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Agosto de 2.004. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/08/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

112ºLUGAR MARTA CARNEIRO DOS SANTOS

113º LUGAR PRISCILA CRISTINA COELHO PAES ALMEIDA

114º LUGAR MARIA CRISTINA FONTES SPADOTO

115º LUGAR EDILAINE CRISTINA CREMER MENDONÇA

116º LUGAR MELISSA DE ALMEIDA GUERREIRO

BOTUCATU, 10 DE AGOSTO DE 2.004

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 05 (CINCO) CANDIDATAS, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 13/08/2004 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO :-

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

90ºLUGAR SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE

91º LUGAR ADRIANA APARECIDA DE AGUIAR CORREA

92º LUGAR NICELENE GRIZZO

93º LUGAR ELIANA CASTILHO DE ABREU

94º LUGAR ELIZABETH ANTUNES PAIVA

BOTUCATU, 10 DE AGOSTO DE 2.004

OBSERVAÇÃO:

O NÃO COMPARECIMENTO NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

FORAM CONVOCADOS 05 (CINCO) CANDIDATOS, PARA ESCOLHA DE 01 (UMA) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO E POR PRAZO DETERMINADO.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do **Artº. 57**, apresento **Declaração Pública de Bens** referente ao **Ano-Base 2004**, que corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004; a qual segue abaixo:

>Lote de terreno nº 03, quadra C, do loteamento denominado Recanto Azul, na cidade de Botucatu, adquirido em 05/95. R$ 8.802,00.

>Participação de 95% de capital social da empresa Cantina La Bela de Botucatu toda.ME , inscrita CNPJ 00988265000140, constituida em 26-2-1995 R$ 990,00.

>Conta poupança banco Caixa Economica Federal nº 69959-5. R$6.430,30.

>Veículo Fiat Camionete Strada Working verde 2001/2002. R$ 13.337,20.

Botucatu, 08 de Agosto de 2004

MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

COPEL

PROCESSO N.º: - 4/010576-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/04

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

Às quatorze horas do dia trinta do mês de julho de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referente à Tomada de Preços n.º **009/04 –** Processo n.º **4/010576-8,** destinada ao fornecimento parcelado de medicamentos. Foram constatados no protocolo municipal a existência de doze propostas: **01 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – 02 – AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. – 03 – EMS S/A – 04 – ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – 05 – DROGA APARECIDA DE VOTUCATU LTDA. – 06 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL – 08 – PEDROLO & PEDROLO LTDA. – 09 – VALE COMERCIAL LTDA. – 10 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICA LTDA. – 11 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – 12 – SQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. – 13 – COMERCIAL CIRÚRGOCA RIOCLARENSE LTDA.,** tendo comparecido à presente abertura os representantes legais das empresas: **ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – PEDROLO & PEDROLO LTDA. – ME, DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA.** A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação. Face a quantidade de documentos apresentados a Sra. Presidente suspendeu a reunião para análise da documentação exigida no edital. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de julho de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
ANTONIO DELMANTO FILHO
Advogado suplente
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro

ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
DROGA APARECIDA DE VOTUCATU LTDA.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
PEDROLO & PEDROLO LTDA.

PROCESSO N.º: - 4/010.576-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/04

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Às nove horas do dia quatro do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos documentos referentes à **TOMADA DE PREÇOS n.º 009/04 – Processo n.º 4/010.576-8**, destinado ao fornecimento parcelado de medicamentos. Da análise e exame dos documentos, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou a) **HABILITAR** as empresas: **01 – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – 02 – AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. – 03 – EMS S/A – 04 – ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – 05 – DROGA APARECIDA DE BOTUCATU LTDA. – 06 – UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL – 07 – PEDROLO & PEDROLO LTDA. – 08 – VALE COMERCIAL LTDA. – 09 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – 10 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – 11 – SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA. – 12 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Fica designado o dia 13/08/04, às 9:30 horas para abertura dos envelopes proposta, desde que não haja interposição de recursos. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 04 de agosto de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

DATA: 04/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 4/013169-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 600 M2 DE GEOMEBRANA EM PVC PARA O ATERRO SANITÁRIO

CONVITE N.º 071/04

Às quatorze horas do dia dois do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º **071/04 –** Processo n.º **- 4/013169-6,** destinada ao FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 600 M2 DE GEOMEBRANA EM PVC PARA O ATERRO SANITÁRIO. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: RECOLAST IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. E VINIARTEFATOS CIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Da análise dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas acima declinadas, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura dos envelopes 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel.Aberta a palavra a empresa VINIARTEFATOS CIO. E IMPORTAÇÃO LTDA., manifestou-se me relação à proposta da empresa RECOLAST vez que, não apresentou documentação dando poderes para Diretora Comercial assinar a presente proposta, bem como, colocou prazo para execução dos serviços sem contar com a entrega do material. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro . Licitações: VINIARTEFATOS CIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 04 de agosto de 2.004.

PROCESSO N.º: 4/007688-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Concessão de uso remunerado dos boxes do Mercado Municipal.

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 003/04

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze horas) do dia vinte e nove de julho de dois mil e quatro, na sala da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação referentes à **Concorrência Pública n.º 003/04 Processo Adm n.º 4/007688-1**, destinado à Concessão de uso remunerada de compartimentos do Mercado Municipal - Botucatu/SP. Foram constatados no protocolo municipal a existência de três propostas dos seguintes licitantes: **01 – COTOKU GUSHKEN – ME - 02 – CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM – ME – 03 – Hatsuka Yonashiro gushken – me** do que compareceu o representante legal da empresa **CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM – ME** para a presente abertura. A Sra. Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição da comissão. Não houveram fatos dignos de nota. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação apresentada, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 29 de julho de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheira
CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM – ME

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 03/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 4/013170-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA EMEFEI DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR NA VILA SÃO LÚCIO

CONVITE N.º 070/04

Às quatorze horas do dia três de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao **Convite n.º 070/04 – Processo n.º - 4/013170-0**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA EMEFEI DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR NA VILA SÃO LÚCIO. Foram abertos os envelopes propostas das empresas: **01 – RODTEC SERVIÇOS TÉCNICOS E EMPREENDIMENTOS COMERICIAS LTDA. – 02 – WILLIAN ALVES – ME – 03 – RONALDO DA SILVA & SILVA LTDA. – ME – 04 – LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU S/C LTDA. – 05 – SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA.**. Aberta a palavra não houve manifestação. A sessão foi suspensa para analise do contador da comissão. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro .Os licitantes: **WILLIAN ALVES – ME. SCALLA SERVIÇOS S/C LTDA .** Eu, **PAULO SÉRGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 03 de agosto de 2.004.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DATA: 05/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 4/013.170-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Júnior na Vila São Lúcio nesta cidade de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 070/04

Às catorze horas do dia cinco do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º **070/04 –** Processo n.º - **4/010.355-2,** destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Júnior na Vila São Lúcio nesta cidade de Botucatu/SP. A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **WILLIAN ALVES ME,** com o valor mensal de R$ 1.354,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais) e o valor total de R$ 16.248,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais), em segundo lugar a empresa **SCALLA SERVIÇOS S/C,** com o valor mensal de R$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais) e o valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais); em terceiro lugar a empresa **RONALDO DA SILVA & SILVA,** com o valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); em quarto lugar a empresa **RODTEC SERV. TEC. EMPREEND. COM. LTDA,** com o valor mensal de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) e o valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e em quinto lugar a empresa **LOCADORA VALE DO SOL BOTUCATU,** com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor total de R$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro . Eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 05 de agosto de 2.004.

PROCESSO Nº: - 4/009199-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: fornecimento parcelado de material didático, consumo, higiene e limpeza

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/04

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE FALTANTE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura do envelope documentação da empresa KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., que por um lapso da administração, devidamente justificado nos autos, não foi aberta no momento oportuno, referentes à **Tomada de Preços n.º 008/04, Processo n.º - 4/009199-6**, destinado ao fornecimento parcelado de material didático, consumo, higiene e limpeza. Foi aberto o envelope documentação da empresa acima declinada, da análise em conjunto de da documentação de todos os licitantes a comissão decidiu HABILITAR as empresas: **01 – LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA. – EPP - 02 – MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – 03 – J.V. AMORIM QUÍMICA – ME – 04 – COMERCIAL SANTA CLARA MONTE ALTO LTDA. - 05 – PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. – 06 - INFORDIGI PAPELARIA LTDA. – 07 –TILIMAR LIVRARIA E PAPELARIA DE MARÍLIA LTDA. –EPP e 08 - KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.,** vez que atendeu a todas as exigências do edital. Não houveram fatos dignos de nota, o que possibilitou a abertura de todos os envelopes proposta, os mesmos foram devidamente rubricados por todos os presentes. A sessão foi suspensa para análise das propostas pelo contador da copel. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim **PAULO SÉRGIO ALVES**, ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 05 de agosto de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI

PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
PROCESSO N.º: - 4/012.854-7
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de Leite Vaca in natura, UHT integral 01 litro cada.

CONVITE N.º 067/04
ATA DE ABERTURA

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta do mês de julho de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura referente ao Convite n.º **067/04 –** Processo n.º **4/012.854-7,** destinada ao Fornecimento parcelado de Leite Vaca in natura, UHT integral 01 litro cada. Foi constatado no protocolo municipal a não existência de propostas de fornecimento. Assim a Comissão Permanente de Licitações declara **DESERTA**. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 30 de julho de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO Nº: - 4/007.840-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/04
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de julho de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes à Tomada de Preços n.º **004/04 –** Processo n.º **4/007.840-0,** destinada ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. A comissão reunida decidiu: **HABILITAR** as empresas: **COMERCIAL SALOMÃO LTDA., CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTR. DE ALIMENTOS, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA., ALIMENTAR CIO. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., AGROSAT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CEREAIE LTDA., URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA.** Assim fica designado para o dia dois de agosto de dois mil e quatro ás nove horas e trinta minutos (09:30) na sala da COPEL para abertura dos envelopes proposta nº 02, desde que não haja interposição de recurso. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 19 de julho de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIZ GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
PROCESSO Nº: - 4/007840-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR
ASSUNTO: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/04
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Às quatorze horas do dia dois do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes proposta referentes à **Tomada de Preços n.º 004/04, Processo n.º - 4/ 007840-0**, destinado ao fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Foram abertos os envelopes proposta das empresas: **01 – COMERCIAL SALOMÃO LTDA. - 02 – CATHITHA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – 03 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA. – ME – 04 – ALIMENTAR CIO. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - 05 – AGROSAT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CEREAIS LTDA.- 06 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA..** Aberta a palavra não houve manifestação. A sessão foi suspensa para análise das propostas pelo contador. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as propostas. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim **FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA ROSA**, ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de agosto de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO
Advogado
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
RODRIGO FERNANDES MICHELIN
Engenheiro suplente
COMERCIAL SALOMÃO LTDA.
PROCESSO Nº: - 4/007840-0
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR
ASSUNTO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/04
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às catorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de agosto de dois mil e quatro, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes a **TOMADA DE PREÇO N.º 004/04 - PROCESSO N.º 4/007.840-0,** destinado à Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. De conformidade com o despacho da Sra. Nutricionista após análise das amostras, a comissão decidiu: a) **DESCLASSIFICAR** as empresas **CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS,** em relação ao item 01, vez que não atendeu ao item 8.1.3 do edital, apresentando amostra com validade de 08 meses, quando o edital pede 12 meses, **DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS JUSTALI,** em relação ao item 03 por não atender ao item 8.1.3 do edital, apresentando amostra com validade de apensa 60 dias; b) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar item 01 a empresa **ALIMENTAR COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA.**, com o valor unitário de R$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) com valor total de R$ 75.330,00 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais); item 02 a empresa **CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTR. DE ALIMENTOS,** com o valor unitário de R$ 1,13 (hum real e treze centavos) com valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais); item 03 houve empate entre as empresas **ALIMENTAR COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA. e** com o valor unitário de R$ 1,52 (hum real e cinqüenta e dois centavos) e o valor total de R$ 28.819,20 (vinte e oito mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim **PAULO SÉRGIO ALVES** ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 05 de agosto de 2.004.

NOELI MARIA VICENTINI
Presidente
JOSÉ LUIS COELHO DELMANTO
Advogado
LUIS GUILHERME GALLERANI
Contador
JOSÉ HENRIQUE BASSETTO
Engenheiro
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DATA: 06/08/04 HORÁRIO: 14:30 horas
PROCESSO N.º: - 4/011.058-3
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.
CONVITE N.º 063/04

Às catorze horas e trinta minutos do dia seis do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º **063/04 –** Processo n.º **- 4/011.058-3,** destinado ao FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS. A comissão reunida decidiu: **CLASSIFICAR** a empresa **FARMÁCIA FARMALAS LTDA.** em relação aos itens: I, com o valor total de R$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais); II, com o valor total de R$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais); III, com o valor total de R$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais); IV, com o valor total de R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais); V, com o valor total de R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) e VI, com o valor total de R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais). A COPEL estando de pleno acordo com a referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a **ADJUDICAÇÃO** na forma analisada. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro . Eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 06 de agosto de 2.004.

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS
DATA: 06/08/04 HORÁRIO: 14:00 horas
PROCESSO N.º: - 4/013264-1
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ REFORMA DO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL
CONVITE N.º 072/04

Às quatorze horas do dia seis do mês de agosto de dois mil e quatro, no auditório Cyro Pires da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos documentos referentes ao Convite n.º **071/04 –** Processo n.º - **4/013264-1,** destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL. Foram abertos os envelopes documentação das empresas: 01 **– TARGA E PASQUINI ENGENHARIA LTDA., - 02 – PRUDESAN ENGENHARIA –03 – PREMASO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Da análise dos mesmos a comissão reunida decidiu: HABILITAR as empresas acima declinadas, vez que atenderam as exigências do edital, o que possibilitou a abertura dos envelopes 02-PROPOSTA, a sessão foi suspensa para análise do contador e engenheiro da copel.Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI – Presidente 2) JOSÉ LUIZ COELHO DELMANTO - Advogado 3) LUIS GUILHERME GALLERANI - Contador 4) JOSÉ HENRIQUE BASSETTO – Engenheiro Eu **PAULO SERGIO ALVES** secretário subscrevi a presente. Botucatu, 06 de agosto de 2.004.

PODER LEGISLATIVO

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Ednei Carreira
SECRETARIA:
Vereador Cula
Vereador Lourenção
Dia: 9 de Agosto de 2004
Horário: Das 19h30 às 20h35
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 0104/2004- de iniciativa do Vereador ***DOMINGOS CHÁVARI NETO,*** que Denomina de "Sargento José de Souza", a rua 09, localizada no Jardim Continental, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0653/2004
Data: 02/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - informe da possibilidade de urgentemente efetuar a troca de iluminação, a construção de galeria de águas pluviais e canaletas, bem como efetuar a pavimentação asfáltica no Bairro Recreio do Havaí.

Número: 0669/2004
Data: 09/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Crespin Lucindo, pela merecida aposentadoria, após 35 anos de relevantes serviços prestados.

Número: 0670/2004
Data: 09/08/04
Autoria: LUIZ ALBERTO BUENO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. João Batista Barbosa e Sra. Lucimara Pinson Barbosa, pela inauguração do "O Espetito's"

Número: 0671/2004
Data: 09/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Telefônica - solicitando estudar a possibilidade de instalar um telefônico público na Rua Curuzu, esquina com a Rua Rafael Sampaio.

Número: 0672/2004
Data: 09/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Gerente Divisional da Sabesp - solicitando informar da possibilidade de instalar um reservatório de água no Jardim Aeroporto, a fim de atender os moradores de referido bairro e dos bairros circunvizinhos.
Situação:

Número: 0673/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.
Assunto: Pesar - Sr. Luiz Garbin.

Número: 0674/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.
Assunto: Pesar - Sr. Dilson Fernandes.

Número: 0675/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Osmar José Franciscani e para com a Senhora Rosa Maria, pela comemoração de 14 anos de fundação do Depósito de Bebidas Osmarajá.

Número: 0676/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, NEWTON COLENCI JÚNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, LUIZ ALBERTO BUENO.
Assunto: Pesar - Sr. Nelson Antonio Winckler.

Número: 0677/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ ALBERTO BUENO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.
Assunto: Pesar - Sr. Ítalo Vicentini Neto.

Número: 0678/2004
Data: 09/08/04
Autoria: GERALDO VIEIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, LUIZ ALBERTO BUENO.
Assunto: Pesar - Sra. Cinira da Costa Barboza.

Número: 0679/2004
Data: 09/08/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tornar a Rua Capitão Tito mão dupla de direção, no trecho compreendido entre a Rua Nelo Cariola e a Avenida Dr. Vital Brasil.

Número: 0680/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, ANTÔNIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de colocar dois caminhões de terra e passar a máquina motoniveladora na Rua da Turma 6, no Distrito de Vitoriana.

Número: 0681/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Comandante do 12º BPM/I - solicitando a averiguação de infrações cometidas por motoristas em frente a EMEF "Rafael de Moura Campos", tendo em vista que muitos motoristas não têm respeitado o cavalete colocado no local.

Número: 0682/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOEL DIVINO DOS SANTOS, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de executar a pavimentação asfáltica nas ruas pertencentes ao Jardim Alvorada, e, no caso de não existir essa possibilidade, que ao menos seja feito o meio-fio, para que os moradores locais possam construir calçadas.

Número: 0683/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um Posto de Saúde em um local que propicie o atendimento à população dos seguintes bairros: Jd. Continental, Jd. Eldorado, Vila Paulista, Jd. Panorama, Real Park, Jd. Itamaraty e Jardim Cambuí.

Número: 0684/2004
Data: 09/08/04
Autoria: NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Votos de Congratulações para com o Sr. Presidente, para com a Mesa Diretora, os Srs. Vereadores e para com os funcionários da Câmara Municipal de Botucatu, pelas obras de reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Botucatuense.

Número: 0685/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Maria Alves da Silva.

Número: 0686/2004
Data: 09/08/04

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Eva Laurinda de Jesus.

Número: 0687/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Antonia Urbas Pescatori.

Número: 0688/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Olga de Carvalho Basso.

Número: 0689/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Therezinha Balducci.

Número: 0690/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Antonietta Thereza Santi Giacóia.

Número: 0691/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Assunto: Pesar - Sra. Rosa Rodrigues Daltin.

Número: 0692/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sr. Alberto Maimone.

Número: 0693/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sr. Leopoldo de Souza.

Número: 0694/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR.
Assunto: Pesar - Sra. Maria Aparecida Banin Caramello.

Número: 0695/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sra. Servina Maria de Jesus da Silva.

Número: 0696/2004
Data: 09/08/04
Autoria: DOMINGOS CHAVARI NETO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de efetuar a extensão de rede de energia elétrica na Rua Campos Salles, no trecho compreendido entre a concessionária da Renault até a Praça Brasil-Japão.

Número: 0697/2004
Data: 09/08/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre quais providências urgentes serão tomadas para sanar os problemas causados pela invasão de pescadores, que ocupam áreas públicas e privadas no Porto Said, bem como outras áreas de lazer do nosso Município.

Número: 0698/2004
Data: 09/08/04
Autoria: CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um acesso de ligação entre o Porto Said e o Rio Bonito Campo e Náutica.

Número: 0699/2004
Data: 09/08/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Votos de Congratulações para com o Estabelecimento Comercial Salgados & Salgados, nas pessoas de seus proprietários, Valdeci Augusto de Oliveira e José Augusto de Oliveira, extensivos a todos os seus funcionários, pela higiene das instalações, qualidade dos produtos oferecidos e excelente atendimento dispensado à nossa população.

Número: 0700/2004
Data: 09/08/04
Autoria: NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar no Município um Serviço Móvel de Atendimento ao Cidadão.

Número: 0701/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que o serviço de varrição de ruas seja feito nas principais ruas pertencentes à Vila Aparecida, Vila dos Médicos, Vila São Luiz e Jardim Bom Pastor.

Número: 0702/2004
Data: 09/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Pesar - Sr. Antônio Hermínio Gomes.

Número: 0703/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar da possibilidade de construir rede coletora (galeria) de águas pluviais e "bocas-de-lobo" na Rua Sebastião Pinto da Conceição, entre a Rua General Telles e o Ribeirão Lavapés, bem como galeria de passagem na esquina entre as Ruas Sebastião Pinto da Conceição e Curuzu.

Número: 0704/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar da possibilidade de realizar a pintura de sinalização de solo (faixas amarelas) na Rua Curuzu, entre a rotatória do Conjunto Habitacional Humberto Popolo e a Rua Emílio Cani.

Número: 0705/2004
Data: 09/08/04
Autoria: JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Travessa Pereira da Silva, na Vila São Lúcio.

Número: 0706/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas têm sido tomadas pelos setores competentes no que tange à fiscalização do rebaixamento de guias nas vias públicas de Botucatu, bem como se existe alguma proposta da Administração para enfrentar o grave problema.

Número: 0707/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ADEMIR LOPES DIONÍSIO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, DOMINGOS CHAVARI NETO, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, GERALDO VIEIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, LUIZ ALBERTO BUENO, LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS RÚBIO, MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI JÚNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Pesar - Sra. Leonor Victorina Tedeschi Quinteiro.

Número: 0708/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ADEMIR LOPES DIONÍSIO, ANTONIO CARLOS TRIGO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA, DOMINGOS CHAVARI NETO, EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, GERALDO VIEIRA, JOEL DIVINO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, LUIZ ALBERTO BUENO, LUIZ CARLOS BENTIVENHA, LUIZ CARLOS RÚBIO, MAURO MAILHO, NEWTON COLENCI JÚNIOR, REINALDO MENDONÇA MOREIRA.
Assunto: Pesar - Sr. José Roberto Quinteiro.

MOÇÕES:

Número: 0021/2004
Data: 02/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Moção de Congratulações para com a Sociedade Amigos da Biblioteca Pública "Emílio Peduti", por ocasião de seu lançamento e elevado significado na defesa da cultura botucatuense.

Número: 0022/2004
Data: 02/08/04
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Moção de Congratulações para com a Comunidade Universitária, e, em especial aquela do Campus Botucatu, e para com suas entidades dirigentes - Sintunesp e Associação dos Docentes, pelo elevado espírito acadêmico, ético e organizativo com que defenderam as instituições universitárias públicas do Estado de São Paulo e o ensino público de qualidade, por ocasião da greve que, estendendo-se por mais de 60 dias, hoje se encerra.

INDICAÇÕES:

Número: 0110/2004
Data: 21/06/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de placas de sinalização de trânsito na Rodovia Alcides Soares.

Número: 0111/2004
Data: 21/06/04
Autoria: MAURO MAILHO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a identificação e intimação de proprietários de imóveis com mato alto localizados no Jardim Cristina e no Parque Residencial Nazaré, para que os mesmos efetuem a limpeza e capinação.

Número: 0118/2004
Data: 02/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza das galerias de águas pluviais na Avenida Leonardo Villas Boas, principalmente nas proximidades do nº. 220.

Número: 0119/2004
Data: 09/08/04
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar o desentupimento da "boca-de-lobo" existente na Rua Antonio Amando de Barros, cruzamento com a Rua Santos Dumont, na Vila Cidade Jardim.

Número: 0120/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as ruas do Jardim Cristina.

Número: 0121/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - construir sarjetas duplas com canaleta central em todas as ruas que necessitarem de referida melhoria, localizadas na Vila Maria e no Jardim Cristina.

Número: 0122/2004
Data: 09/08/04
Autoria: GERALDO VIEIRA
Assunto: Prefeito Municipal - instalar um poste com braço e foco de luz, na Rua Fiorelo Milanesi, em frente ao nº 61, na Vila Assumpção, antiga Rua 16, bem como trocar todas as lâmpadas das ruas do referido bairro por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0123/2004
Data: 09/08/04
Autoria: GERALDO VIEIRA
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a colocação de um poste com braço e respectivo foco de luz na Rua 04, em frente ao nº. 20, no Parque Tupy.

Número: 0124/2004
Data: 09/08/04
Autoria: LUIZ CARLOS RÚBIO
Assunto: Prefeito Municipal - visando trocar a iluminação existente por lâmpadas a vapor de sódio no final da Rua Emilio Cani, cruzamento com a Rua Benedito Franco de Camargo, na Vila São Benedito.

Número: 0125/2004
Data: 09/08/04
Autoria: NEWTON COLENCI JÚNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar nova pintura nas faixas de pedestres existentes nos cruzamentos da Rua Dr. Costa Leite com as Ruas Visconde do Rio Branco e Campos Salles, na Vila Padovan.

Número: 0126/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, CLÁUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA.
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as ruas pertencentes a Vila Maria, principalmente pintando a faixa de pedestres na Rua João Morato Conceição, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora Menina.

Número: 0127/2004
Data: 09/08/04
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a pavimentação asfáltica na travessa Petrarca Bacchi, no trecho compreendido entre a Avenida Petrarca Bacchi e Avenida Paula Vieira.

PEQUENO EXPEDIENTE
Fez uso da palavra o vereador: Júnior Colenci
GRANDE EXPEDIENTE
FOI SUSPENSO
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI Nº. 059/2004 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO e JOEL DIVINO, que acrescenta parágrafos ao art. 8º. da Lei nº. 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 065/2004 – de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO, que dispõe sobre reserva de vagas, em creches, para filhos de deficientes.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
Com Emenda
ADIADO mediante solicitação do vereador CAIO BENTIVENHA

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2004 – de iniciativa do Vereador DIMAS, que concede ao Sr. Adauto Ezequiel, o CARREIRINHO da dupla "Zé Carreiro e Carreirinho", o Diploma de "Honra ao Mérito", pela relevante contribuição dada à música caipira e de raiz.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE AGOSTO

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2004 - de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências. (Remanejamento de cargos da Divisão do Ensino para o Departamento de Obras)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 9 de Agosto de 2004.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 10/08/2004

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 218
de 10 de agosto de 2004

(Projeto de Decreto de iniciativa do Vereador Ademir Lopes Dionisio)

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. ADAUTO EZEQUIEL**, o CARREIRINHO da dupla "Zé Carreiro e Carreirinho", o **Diploma de "HONRA AO MÉRITO"**, pela relevante contribuição dada à música caipira e de raiz.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS